

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 1/2023

Finalidade: Revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais, dos cargos do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

Revisão dos servidores: IPCA (5,79%) + aumento real (2,60%) = 8,39%

Revisão dos agentes políticos do Poder Executivo: IPCA (5,79%)

Impacto Orçamentário e Financeiro: Despesas de pessoal (vencimentos, vantagens, encargos patronais, aposentadorias e pensões).

Vigência das despesas: competência janeiro/2023

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
Natureza	2023	2024	2025
Despesas com Pessoal - Prefeitura	3.103.937,03	2.144.251,66	1.330.617,90
Despesas com Pessoal - RPPS	395.924,10	259.838,14	161.242,87
TOTAL	3.499.861,13	2.404.089,80	1.491.860,77

- Projeção IPCA cfe. relatório Focus de 05/12/2022
- 2023 – 5,08% e 2024 – 3,00%

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 3.935/2021 e que dispõe sobre o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, efetivamente contemplam, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, **ou que esteja abrangida por crédito genérico**, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Como o impacto da revisão não afetará os valores fixados na Lei Orçamentária Anual 2023, não haverá impacto sobre as Metas Fiscais.

Despesa/Entidade	A - orçamento	sem reajuste	B - impacto anual	C - outros impactos	D - total anual	(saldo) E = A - D
Despesas de Pessoal - Prefeitura	42.419.987,60	38.430.934,60	3.103.937,03	674.806,65	42.209.678,28	210.309,32
Despesas de Pessoal - RPPS	5.344.285,71	4.719.000,00	395.924,10	-	5.114.924,10	229.361,61
	47.764.273,31	43.149.934,60	3.499.861,13	674.806,65	47.324.602,38	439.670,93

* “Orçamento” = Despesas Brutas de Pessoal

**Estimativa “sem reajuste” com base na média das folhas de setembro a dezembro/22 + Crescimento vegetativo (2,00%)

*** Estimativa “outros impactos” criação de cargos em comissão (176.837,72) + contratações temporárias (497.968,93) = 674.806,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Impacto sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)		
A- Receita Corrente Líquida –LOA 2023	B – Despesa líquida com pessoal – LOA 2023	
91.445.510,00	45.099.435,10	
Projeção do índice de Pessoal	B/A	49,32 %
Conclusão:		
a) O índice de pessoal projetado não será afetado, pois as despesas de pessoal previstas são suficientes. b) Observar que o índice previsto está acima do limite de alerta (48,60%) c) Nas despesas líquidas de Pessoal estão contabilizadas as despesas de ND 3.3.90.34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização) d) Não é possível estimar outros acréscimos de despesas de pessoal, como novas contratações e vantagens.		

DATA: 19/01/2023